COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DO BRASIL – CREVISC
CNPJ 10.143.743/0001-74 | NIRE 4240002168-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sul do Brasil – CREVISC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os associados que nesta data, para efeito de "quórum", somam 19.708 (dezenove mil, setecentos e oito) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, no dia 28 de março de 2023, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Antônio Zimmermann, nº 214, 1º Andar, Bairro Centro, em Guaramirim/SC, às 18h30min, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 19h30min, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados, às 20h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, objetivando adaptá-lo à Lei Complementar nº 196/2022 e Resolução CMN nº 5.051/22, com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos artigos;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.

Obs.2: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar a distância através da conta on-line ou Aplicativo Ailos.

Obs.3: Todas as orientações necessárias para a participação, manifestação e votação dos Cooperados estarão divulgadas no site da Cooperativa (http://www.crevisc.coop.br), site http://www.assembleiasailos.coop.br e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.

Guaramirim/SC, 03 de Março 2023.

GILBERTO RONCHI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO